

PORTARIA Nº. 102 /2024, DE 06 DE Junho DE 2024.

“*CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR*”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Alexandre Ribeiro Dias, Matrícula: **3252**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **161/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso do Tocantins**, no período de **08/02/2024 à 09/02/2024** para participar da visita Conselho Estadual de Educação.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de Junho de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

